

# CESSÃO DE DIREITO

**CLAUDIANA ALECRIM DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da C.I.R.G. n° 10.439.031-6 SESP-PR e inscrita no CPF sob ° 060.761.729-24, residente e domiciliada em Barbosa Ferraz - PR, na Rua Piauí, 1187, Vila do Roque, CEP: 86.960-000,

pela presente e na melhor forma de direito, cedem e transferem, como de fato transferido tem, pelo preço ajustado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos a vista em moeda corrente nacional.

ao cessionário **CRISTIANO MARTINS**, brasileiro, servente de pedreiro, divorciado, portador da C.I.R.G. n.° 10.989.829-5 SESP/PR e inscrito no CPF sob n.° 073.798.689-18, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, 1073, Vila do Roque, CEP: 86.960-000, mencionado, todos os direitos, vantagens e obrigações que lhe assiste sobre a aquisição de **PARTE DE 50% DO LOTE DE TERRAS N° 16 DA QUADRA 103, SITUADO NA RUA PIAUÍ, VILA DO ROQUE, BARBOSA FERRAZ - PR, CEP 86.960-000**, ao qual o cessionário entra de posse do referido imóvel na data de assinatura deste instrumento, o qual os cedentes declaram ser legítimos possuidores e proprietários e que adquiriram os direitos, integralmente de **JOÃO BORGES DA SILVA**.

Dão por este instrumento plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, razão porque autorizam, como de fato autorizado tem, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**, mencionada proprietária originária a outorgar a escritura pública de compra e venda ao cessionário nomeado, ou a quem esta indicar.

Comprometen-se ambas as partes, por si e seus herdeiros e sucessores a fazer a presente cessão sempre boa, firme e valiosa a Lei e ao Direito.

Vai a presente em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Barbosa Ferraz, 06 de julho de 2020.

FIRMA RECONHECIDA  
Tab. Barbosa Ferraz

*Claudiana a. da silva*  
**CLAUDIANA ALECRIM DA SILVA**  
CEDENTE

FIRMA RECONHECIDA  
Tab. Barbosa Ferraz

*Cristiano martins*  
**CRISTIANO MARTINS**  
CESSIONARIO

## TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

Andréia Cristina Luciani  
Tabelião Designada  
BARBOSA FERRAZ

Tab. Barbosa Ferraz

Reconheço por semelhança(s) a(s) firma(s):  
[G1WU5HTU]-CLAUDIANA ALECRIM DA SILVA  
[G1WU3AAU]-CRISTIANO MARTINS

Em testemunho da verdade, 10/09/2020

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI  
TAB. DESIGNADA  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
p7rRQ bPOeE PAfcm - K2Kvc - k8hRF  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Tablelionário de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR  
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP: 86.960-000.  
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabelião Designada: Andréia Cristina Luciani.

Andréia C. Luciani  
Tabelião Desig.



# CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO À VISTA

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**VENDEDOR:** João Borges da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 13.180.266-8, CPF. nº 105.068.359-52, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Ledo, nº 655 B, bairro Jardim Belo Horizonte, CEP 86.870-000, na Cidade de Ivaiporã, no Estado do Paraná.

**COMPRADOR:** Claudiana Alecrim da Silva, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 10.439.031-6, CPF nº 060.761.729-24, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 1048, bairro Vila do Roque, CEP 86.960-000, na cidade de Barbosa Ferraz, no Estado do Paraná.

***As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Compra e Venda de Terreno à Vista, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.***

## DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente contrato tem como OBJETO a venda (de parte) metade do terreno, pelo **VENDEDOR** ao **COMPRADOR**, situado na Rua Piauí, quadra 103, lote 16 Vila do Roque, CEP 86.960-000, na Cidade de Barbosa Ferraz, no Estado do Paraná, de propriedade do **VENDEDOR**.

## **DAS OBRIGAÇÕES**

**Cláusula 2ª.** O **COMPRADOR** se obrigará ao pagamento dos impostos, taxas e despesas que incidam sobre o terreno a partir do momento em que for assinado este instrumento, mesmo que o lançamento seja feito em nome do **VENDEDOR** ou de terceiros.

**Cláusula 3ª.** O **COMPRADOR** se responsabilizará pelas despesas com a transcrição do imóvel, a ser realizada quando da quitação do valor acertado neste contrato.

**Cláusula 4ª.** A posse do terreno passará ao **COMPRADOR** quando da assinatura deste instrumento até o momento do pagamento do valor previsto neste instrumento.

## **DO PAGAMENTO**

**Cláusula 5ª.** Por força deste instrumento, o **COMPRADOR** pagará ao **VENDEDOR** da seguinte forma:

**Parágrafo único.** O valor de R\$ 3000,00.

## **DA RESCISÃO**

**Cláusula 6ª.** O presente contrato será rescindido caso o **COMPRADOR** deixe de pagar conforme a **Cláusula 5ª**, pactuadas neste instrumento, perdendo desde já este, a posse do terreno adquirido, não tendo direito a receber reembolso do valor já gasto.

## **CONDIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 7ª.** O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

## DO FORO

**Cláusula 8ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 22 de janeiro de 2018

FORMA RECONHECIDA  
em Barbosa Ferraz

João Borges da Silva  
Vendedor: João Borges da Silva

FORMA RECONHECIDA  
em Barbosa Ferraz

Claudiana Alecrim da Silva  
Comprador: Claudiana Alecrim da Silva

Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR  
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 06.960-000.  
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabelaia Designada: Andréia Cristina Luciani.

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
- JOÃO BORGES DA SILVA .....  
- CLAUDIANA ALECRIM DA SILVA .....

Em testemunho da verdade, 02/02/2018

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI - TABELAIA DESIGNADA  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
VU7x8 9ZDfL IQrWs - CHRjm yfwCr  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

ARQUIVO DE NOTAS BARBOSA FERRAZ - PR

Andréia Cristina Luciani  
Tabelaia Designada